



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16



PREFEITURA DE
PETROLÂNDIA

Uma nova história

PORTARIA Nº 343/2023

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 827/2001, com o artigo 42, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, o Decreto nº 1.249/2023, e do art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretaria de Administração autorizada a elaborar Contratos dos seguintes Profissionais:

ODONTÓLOGA: ANA TEREZA LEOPOLDO SOUZA

FONOAUDIÓLOGA: MARIA VANESSA MARTINS ALVES

ADVOGADA: CARLA SIQUEIRA LIMA

FISIOTERAPEUTA: FARADIBA VITAL COSTA SILVA

VETERINÁRIA: MARIA VICTORIA BRASIL DOS SANTOS

PSICÓLOGA: JÉSSICA BRUNA DE CARVALHO SILVA

PROFESSORA ANOS FINAIS LINGUA PORTUGUESA: GRAZIELA DA SILVA TENÓRIO

PROFESSORA ANOS INICIAIS: JANETE DE OLIVEIRA SILVA SÁ

MARIA DE JESUS RODRIGUES

PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL: LUCY CARLA DE SOUZA DANTAS

RAIMUNDA DOS SANTOS SILVA

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS: AGNALDO DE JESUS FREIRE

MOTORISTA II: ADILSON ALEXANDRE DA SILVA

JOSÉ FLORÊNCIO DA SILVA

TÉCNICA EM ENFERMAGEM: MARIA APARECIDA DA SILVA

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO: JÉSSICA DA SILVA PEREIRA

KERLIANE GOMES DA SILVA

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL: LETÍCIA ARAÚJO FERRAZ SILVA

VITÓRIA NAYANE DOS SANTOS SILVA

AUXILIAR DE DISCIPLINA: ELIAS THOMÉ DOS SANTOS

FLÁVIO HENRIQUE DOS SANTOS

BOMBEIRO: LUIZ AUGUSTO DE SOUZA BARROS

MERENDEIRA: QUÉSIA GRACIELLY LISBÔA DA SILVA

GARI: MANOEL EMÍDIO DE CERQUEIRA

MAXSUEL BISPO DOS SANTOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: ALEX ANTONIO GOMES

ALINE RAFAELA VIEIRA

DANIEL DA SILVA FILHO

INGRID CAROLINE DA SILVA SANTOS

MARCOS DE ARAÚJO CONCEIÇÃO

PATRICIA FERREIRA GUIMARÃES

PEDRO FRANCISCO DE DEUS

PEDRO HENRIQUE DE ARAÚJO LOPES

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2023.

FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO

FABIANO JAQUES MARQUES



Praça dos Três Poderes, 141, Centro,
Petrolândia - PE, CEP 56460-000



(87) 3851-1156

10.106.235/00001-16

pmpetrolandia@gmail.com

www.petrolandia.pe.gov.br